



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI N° 1.613/2019**

**SÚMULA:** Altera carga horária do cargo de Psicóloga/40.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária e nomenclatura do Cargo de Psicóloga/40 dentro do quadro de Servidores do Município de Icaraíma, passando a vigorar da seguinte forma:

<b>CARGO</b>	<b>VINCULO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NIVEL INICIAL</b>
Psicólogo/30	Efetivo	03	30hs	67

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 30 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/01-de-maio-de-2019/>

Publicação: 01/05/2019

Página: B - 6

Edição: 11.547